Assembleia da República
Divisão de Apoio às Comissões
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Entrada: 05/02/2025
Discussão e votação a: 12/02/2025
Resultado: Aprovado por unanimidade
Favor: PSD, PS, CH, IL, BE, L e CDS-PP
Ausência: PCP e PAN

PS PARLAMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Administração Pública
Deputado Filipe Neto Brandão

ASSUNTO: **Requerimento para audição, com carácter de urgência, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, sobre os fatores explicativos da trajetória da dívida pública e sobre o aumento das aplicações em CEDIC ocorrido no final do ano passado**

De acordo com as estatísticas sobre o Movimento da Dívida Direta do Estado disponibilizadas pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), o montante aplicado em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CECID) – instrumentos de subscrição exclusiva por investidores do setor público – disparou no final do ano passado. Com efeito, assistiu-se entre o final de setembro e o final do mês de dezembro a um aumento superior a 15.500 milhões de euros das aplicações em CEDIC (+184%), tendo estas atingido os 24.000 milhões de euros, o segundo nível mais elevado da série estatística.

Em abril de 2024, a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) publicou um relatório em que reputava a redução da dívida ocorrida entre 2023 e 2024 de "artificial", argumentando nomeadamente que "as aplicações em dívida pública nacional" – onde se incluem os CEDIC – "por parte de entidades públicas reduzem o valor consolidado [da dívida] que é reportado pelo INE".

A tese explanada no relatório da UTAO foi amplamente vocalizada pelos partidos que apoiam o atual governo, que puseram em causa a regularidade das operações de compra de títulos da dívida pública por entidades da esfera do Estado e acusaram o anterior executivo de "ingerência política" e de promover uma "busca apressada por fundos" para colocar o rácio da dívida abaixo dos 100%.

Também o Sr. Ministro de Estado e das Finanças alinhou nesta narrativa, falando em "artimanhas contabilísticas" e em "truques" para baixar a dívida. Em artigo de opinião publicado há exatamente um ano, no dia 5 de fevereiro de 2024, escrevia o Sr. Ministro o seguinte (sublinhados nossos):

> *«Basicamente o que o governo fez foi reduzir substancialmente o nível de depósitos para com isso amortizar dívida pública. Em termos líquidos (dívida menos depósitos), não teve efeito nenhum.* ***Basicamente o Ministério das Finanças "ordenou" que***

todas as entidades públicas pegassem nos depósitos que têm e colocassem grande parte desse valor em CEDICs *(títulos da dívida para entidades públicas com "excesso de liquidez"). Depois pegou nessa "liquidez extra" e comprou dívida pública.*

Basta ver que os CEDICs em novembro de 2023 valiam 10.8 mil M€ e em dezembro atingiram 29.3 mil M€. *Como a dívida entre Administrações Públicas não conta para a dívida pública na ótica de Maastricht (porque consolida),* ***foi um "truque fácil"****.»*

No mesmo texto, exigia-se ao anterior executivo que esclarecesse os motivos daquela operação e sugeria-se desde logo que estariam relacionados com a intenção de alcançar um "brilharete" orçamental. Nas semanas seguintes, o tema continuou a fazer parte da agenda do Sr. Ministro, que falou de uma "instrumentalização" política do IGCP e procurou desvalorizar a redução da dívida conseguida em 2024.

Esta narrativa foi cabalmente desmontada não apenas pelas explicações fornecidas pelo ex-Ministro das Finanças, Fernando Medina, em audição realizada na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, mas também pela análise factual fornecida, na mesma sede, por representantes de três empresas públicas que, no final de 2023, aplicaram um total de 106 milhões de euros em dívida pública – o equivalente a cerca de 1% da redução nominal da dívida ocorrida nesse ano.

Nesta fase, cabe analisar a trajetória da dívida nos últimos dois anos, começando por recordar que, em 2023, a dívida pública na ótica de Maastricht teve uma redução nominal de 9.500 milhões de euros (-3,5%), o que permitiu situar o rácio da dívida abaixo dos 100% do PIB pela primeira vez desde 2009. Dados divulgados pelo Banco de Portugal na semana passada mostram que a dívida pública aumentou cerca de 8.800 milhões de euros em 2024 (+3,4%), o que, conjugado com um crescimento acima do estimado pelo governo da economia, terá permitido reduzir o rácio da dívida de 97,9% para 95,3% do PIB – abaixo da previsão de 95,9% que o governo inscreveu no Orçamento do Estado para 2025 e mais abaixo ainda da previsão de 96,0% que a coligação Aliança Democrática havia inscrito no seu programa eleitoral.

A título meramente ilustrativo, poderia ainda acrescentar-se que, partindo da perspetiva endossada pelo Sr. Ministro, isto é, assumindo que o montante aplicado em CEDIC deve ser contabilizado para efeitos de medição da dívida pública, o governo deveria então considerar que o rácio da dívida foi de 104,5% do PIB em 2024, e não de 95,3%, conforme apurado pelo Banco de Portugal.

Face a estes elementos, e tendo em consideração as posições vincadamente assumidas quer pelos partidos que suportam o governo, quer também pelo atual titular da pasta das finanças relativamente ao papel desempenhado pelas aplicações em dívida pública subscritas por investidores do setor público, afigura-se não só legítimo como imperioso conhecer a avaliação feita pelo Sr. Ministro de Estado e das Finanças sobre a evolução das

aplicações em CEDIC no final de 2024 e sobre o papel que estas desempenharam do ponto de vista da medição da dívida pública na ótica de Maastricht.

Mais ainda, atendendo às dúvidas suscitadas pelo Sr. Ministro relativamente à regularidade de idênticas operações ocorridas no final de 2023, considera-se premente que seja feita uma análise rigorosa sobre os movimentos em concreto ocorridos em dezembro de 2024. Importa saber, desde logo, a identidade dos investidores públicos que aplicaram, no total, 24.000 milhões de euros em CEDIC, e importa saber se existiu algum tipo de ingerência política na distribuição de dividendos e resultados transitados das entidades em questão.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais legalmente aplicáveis, vêm as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerer a audição, com caráter de urgência, do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, sobre os fatores explicativos da trajetória da dívida pública e sobre o aumento das aplicações em CEDIC ocorrido no final do ano passado.

Palácio de São Bento, 5 de fevereiro de 2025,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista